



Câmara Municipal de Ipiraú

CNPJ (MF) 01.658.010/0001-81

Rua do Comércio, 530 - Fone/Fax: (17) 3269-1240 - CEP 15108-000 - Ipiraú - SP

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRÁ



INDICAÇÃO N.º 012/2021

APROVADO M 24 105 12021

FOR UNANIMIDADE VOTOS FAVORÁVEIS

VOTOS CONTRÁRIOS

EM 24 105 12021

PRESIDENTE

Senhor Presidente e Nobres Vereadores:

RONI ANDRÉ SABINO FIGUEIREDO - PSD, vereador, no

uso de suas legais e regimentais atribuições (art. 119), em atenção à função constitucional de assessoramento ao Poder Executivo na administração do Município, que à Câmara Municipal é imposta, venho perante Vossa Excelência e seus Nobres Pares, apresentar esta **INDICAÇÃO**, com o objetivo de sugerir à Administração Municipal, a adoção da seguinte medida político administrativa de interesse da comunidade: - proceder, com urgência, a construção de uma lombada na Rua São Gabriel, frente ao numeral 401, no bairro José Fiorili, nesta cidade.

JUSTIFICATIVA

Com o objetivo de expor a importância e relevância da medida presente, sugerida ao Poder Executivo, passo a expor os motivos pelos quais entendo a mesma necessária: *As lombadas instaladas na cidade são importantes meios de redução de velocidade e garantia de segurança para os pedestres. Considerando que inúmeros veículos trafegam em alta velocidade pela Rua São Gabriel, principalmente motociclistas, colocando em risco a integridade física das pessoas/crianças que se utilizam da área de lazer do Bairro José Fiorili; Considerando as inúmeras reclamações dos moradores e frequentadores do local, se faz necessária a construção de uma lombada frente ao numeral 401".*

Assim, diante dos fatos e motivos ora apresentados, bem como a importância da medida, este Vereador signatário requer seja remetida, após a devida tramitação regimental, a presente indicação ao seu destinatário, para que suas finalidades sejam realizadas.

Sala de Sessões, Ipiraú-SP, 21 de maio de 2021.


RONI ANDRÉ SABINO FIGUEIREDO - PSD

Vereador